

169000037	PAULO CEZAR PEREIRA	PROF. EDUC. BÁS. IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV)	4º
169008863	ANTONIO DO ROSARIO	PEDAGOGO	7º
169003641	LUCIANA JESUS DA SILVA	PEDAGOGO	8º
169006870	DEISILEIA SILVA BARBOSA	PEDAGOGO	9º
169001472	CRISTIANE NEVES PEREIRA VICENTE	PEDAGOGO	10º
169004206	SILVIO NASCIMENTO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10º

02	Realização de exames e laudos para perícia médica, de responsabilidade dos candidatos.	A partir do dia 23/12/2021	Candidatos
03	Data limite para agendamento da perícia médica	12/01/2022	Semad/Candidatos
04	Realização de perícia	10 a 19/01/2022	Candidatos/ Semad (Perícia Médica)
05	Solicitação de posse do cargo	10 a 21/01/2022	Semad/candidatos
06	Escolha da localização (unidade de ensino)	25/01/2022	Candidatos/Semad
07	Iniciar exercício do cargo (atividade).	02/02/2022	Candidatos/Semad

ANEXO III

A que se refere o item 1.2.3 do Edital 013/2021
Convocação para posse e início de Exercício

Concurso Público - Edital nº 001/2018 (Cargos do Magistério) - Reserva de Cotas para Pessoa com Deficiência

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	Classificação PCD
169004960	FABIANA DA SILVA CARVALHO MEDEIROS	PROF. EDUC. BÁS. III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - (PEB III)-EDUCAÇÃO FÍSICA	1º

ANEXO IV

Cronograma de admissão dos candidatos classificados no Concurso Público Edital 001/2018 - para o ano letivo de 2022

Item	Especificação da Atividade	Data s previstas	Responsável
01	Publicação das portarias de nomeação e edital de convocação com orientações para perícia médica, posse, escolha da unidade de ensino (localização) e início de atividade. Obs.: O candidato tem 30 dias para tomar posse do cargo, contados da data da publicação da portaria de nomeação, incluído neste prazo a realização pelo candidato de exames e laudos médicos, passar pela perícia médica e tomar posse do cargo.	23/12/2021	Semad

Protocolo 771048

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021
Concurso Público - Edital PMV nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, a, da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16, da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO as Portarias de nomeação dos candidatos, conforme Anexo Único deste Edital, publicadas no dia 23 de dezembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES) no site: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> para os respectivos cargos de provimento efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público - Edital PMV nº 003/2018, homologado pelo Decreto nº 120, de 24 de junho de 2019 - Processo Administrativo PMV nº 8515/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 003/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicado no site www.consulpam.com.br e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br).

RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO

1.2 Ficam convocados os candidatos constantes dos Anexos I e II deste Edital, conforme Portarias de nomeação, publicadas no dia 23 de dezembro de 2021, no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), no site: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, para perícia Médica, Posse e Início de Exercício.

1.2.1 - Anexo I: Ampla Concorrência;

1.2.2 - Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica deverá ser agendada previamente podendo ser marcada por meio do telefone nº 027-2124-6756.

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar, às suas próprias expensas, os seguintes exames e laudos médicos, para passar pela Perícia Médica Oficial do Município:

2.2.1 Exames laboratoriais:

- 1- hemograma completa, VDRL;
- 2- glicose em jejum;
- 3- creatinina, EAS;
- 4- PSA Prostático - para todos os homens acima de 40 anos de idade

2.2.2 Avaliações clínicas especializadas:

- 1- parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- 2- parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- 3- parecer neurologista;
- 4- parecer ortopedista (para atividades que exigem esforço físico).

3 DA POSSE

3.1 A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias contados data da publicação das referidas Portarias de nomeação (incluído neste prazo a realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional pela Perícia Médica Oficial do Município), conforme artigo 16, §1º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

3.2 A posse dos candidatos somente ocorrerá após prévia inspeção médica oficial, conforme artigo 16, §5º da Lei nº 1.596, de 2001 e o disposto no item 15.3 do Edital de Concurso Público nº 003/2018, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Rua Florentino Avidos, nº 01, centro de Viana/ES.

3.3 O candidato deverá acessar site abaixo e fazer o download dos formulários, Ficha de Cadastro, Declaração de Dependentes, Termo de Solicitação de Posse e Relação de Documentos Admissionais.

3.3.1 Site para download dos formulários:

<https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>

3.4 A solicitação de posse será concedida se os formulários estiverem devidamente preenchidos e os documentos entregues, inclusive os certificados e diplomas exigidos como requisito mínimo de escolaridade para ocupar o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I do Edital de Concurso Público PMV nº 003/2018 - Cargos Gerais.

3.5 O não comparecimento no prazo estabelecido no item 3.1 ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos, ou que for considerado inapto impedirá o candidato de tomar posse do cargo, e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito, conforme §4º do artigo 16 da Lei nº 1.596, de 2001.

4 DO INÍCIO DE EXERCÍCIO/ATIVIDADE

4.1 O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

4.2 Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, se o candidato não assumir o exercício do cargo no prazo referido no item 4.1.

Viana-ES, 21 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o item 1.2.1 do Edital 014/2021
Convocação para posse e início de Exercício

Concurso Público - Edital nº 003/2018 (Cargos Gerais) - Ampla concorrência

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	Classificação Geral
160000844	ANDRESSA GARBELOTTO FACCI	NUTRICIONISTA	4º

ANEXO II

A que se refere o item 1.2.2 do Edital 014/2021
Convocação para posse e início de Exercício

Concurso Público - Edital nº 003/2018 (Cargos Gerais) - Reserva de Cotas para Pessoa Negra

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	Classificação Pessoa Negra
160001755	ANA KELES DIAS DA CONCEICAO	NUTRICIONISTA	1º

Protocolo 771054

Portaria

PORTARIA Nº 1045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 13651/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALINE SIQUEIRA MIRANDA GUEIRAL, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor - Ens. Fund. Anos Finais (PEB III), matrícula nº 020516-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, para os meses de maio e junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 770465

PORTARIA Nº 1170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº 311/2021 que designa servidores para responder pela Função de Coordenador Escolar - FG - CE, nas Unidades de Ensino deste município, a partir de dezembro de 2021.

www.amunes.es.gov.br